

Estudo Técnico Preliminar 40/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 23066.023182/2021-61

2. Objetivo

Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao Termo de Referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação, conforme regulamentado pela Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia e pela Portaria nº 173/2020, de 12 de agosto de 2020, do Gabinete da Reitoria da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

3. Descrição da necessidade

O presente ETP refere-se a eventual aquisição, pelo prazo de 12 (doze) meses, de Medicamentos (alopáticos, manipulados, fitoterápicos, essências, extratos e óleos essenciais) e Materiais Médico-Hospitalares - 1ª PARTE, visando o fornecimento de insumos necessários para a manutenção do atendimento da comunidade universitária através do Serviço Médico Universitário Rubens Brasil - SMURB e para o desenvolvimento do ensino (graduação e pós-graduação), pesquisa e extensão das unidades acadêmicas da área de saúde da UFBA

A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como as suas descrições, ficaram a cargo de cada Unidade/Órgão solicitante através de planejamento prévio feito através do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC e ao Núcleo de Gerenciamento de Compras da Coordenação de Material e Patrimônio coube a totalização, racionalização e análise das demandas, complementação, pesquisa de preços e a formalização do processo de aquisição para atender a demanda planejada por toda a Universidade.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO /PROAD	MAURICIO BATISTA CARVALHO
INSTITUTO DE BIOLOGIA	REGIVALDO COSTA DE ALMEIDA
INSTITUTO DE QUÍMICA	CLAUDIO COSTA DE SANTANA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	ROSANGELA MARQUES OLIVEIRA
FACULDADE DE FARMÁCIA	BRENO PIRES DA SILVA
ESCOLA DE NUTRIÇÃO	ARIOSVALDO BARBOSA DOS SANTOS
FACULDADE DE ARQUITETURA	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DE AQUINO
SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL	MILENA BISPO DE JESUS
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE	ALANO JOSE SOARES SANDES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA	CAROLINA PORTELA MORALES

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

1. Especificações técnicas;
2. Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;
3. Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;
4. Prazo de validade da proposta;
5. Origem (nacional ou estrangeiro).
6. Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade.

Na proposta a ser enviada pelo licitante, a comprovação dos registros dos medicamentos/materiais de saúde ou da declaração da isenção do registro deverá ser efetuada através de:

1. Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União; ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária; ou
2. Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária.

Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

No caso de exercício de atividade de fabricação, importação ou distribuição de medicamentos e materiais de uso em saúde, o licitante deverá anexar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos:

1. Autorização para funcionamento, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante ou importador.
2. Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.
3. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção / Medicamentos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. No caso de medicamento importado é também necessária apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela Autoridade Sanitária do País de origem ou Laudo de Inspeção emitido pela Autoridade Sanitária Brasileira.

O licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas no Capítulo III, DOS BENS E SERVIÇOS, com ênfase no art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2010 STI/MPOG, bem como, o Decreto nº 7.746/2012 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a Lei nº 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos, no que couber.

6. Levantamento de Mercado

Os bens objeto da futura aquisição estão dentro da padronização seguida pelo COMPRASGOVERNAMENTAIS - Ministério da Economia, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do SIASG.

Como há um grande número de fabricantes, importadores, distribuidores e empresas no mercado nacional que comercializam os itens a serem licitados e devido ao fato dos bens a serem adquiridos serem classificados como bens comuns, nos termos do art. 1º da Lei nº. 10.520/02 e do art. 3º, inciso II do Decreto nº 10.024/19, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado, optou-se pela utilização do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços como forma de aquisição dos bens pretendidos.

A Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional estabelece em seu artigo 6º que "serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços".

O preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado, sendo que a média tende a refletir melhor o conjunto dos dados, pois seu valor computa todos os preços coletados.

Já a utilização da mediana é aconselhável quando a pesquisa se apresenta de forma heterogênea, uma vez que, nesse caso, há influência dos extremos dos dados coletados. Já a média é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea, sem a presença de valores extremos.

Na quase totalidade das situações, não se deve estimar os preços de mercado a partir do menor valor. Estatisticamente, o menor valor não representa a tendência dos preços de mercado. Representa, apenas, o valor mais barato dentre os preços coletados. Este método somente é indicado quando estamos em um ambiente de competição oligopolista.

A doutrina matemática trata o "Coeficiente de Variação" ou "CV" como uma maneira segura de definir se uma amostra é razoavelmente homogênea, sendo calculado como a razão entre o Desvio Padrão e a Média de um conjunto de dados ou "amostra". Quanto menor o CV, mais homogênea a amostra. Em geral, um coeficiente de variação menor ou igual a 25% indica razoável homogeneidade.

Utilizando o CV como parâmetro de homogeneidade do conjunto de dados, pode-se expurgar os extremos inferiores (inexequíveis) e superiores, de tal forma a obter CV menor que 25%. Assim, para a composição dos valores de mercado, evita-se a ocorrência de discrepâncias significativas nos valores das amostras obtidas, retirando do conjunto dos dados os valores extremos de desvios, a fim de reduzir o coeficiente de variação, conferindo confiabilidade e representatividade na aferição dos preços correntes de mercado.

Sendo assim, optaremos pela média como método de obtenção de preço estimado, por ser uma medida mais robusta e utilizaremos o Coeficiente de Variação menor que 25% como método para avaliar a homogeneidade da amostra e, conseqüentemente, a exclusão de valores extremos para aplicação da média para estimar o valor estimado máximo a ser adotado na licitação.

7. Descrição da solução como um todo

A motivação pela escolha do Sistema de Registro de Preço (SRP) para este processo licitatório se dá pelas características do objeto (enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019), não sendo possível a definição previa do quantitativo a ser demandado pela Administração, frente as flutuações dos números de atendimentos do Serviço Médico Universitário Rubens Brasil - SMURB, às necessidades de inclusões e/ou modificações de aulas práticas e a aprovação de novos projetos de pesquisa e extensão.

O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item.

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da homologação do pregão eletrônico, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

A contratação não se dará por meio de contrato tendo em vista que o art. 62, da lei nº. 8.666/93 prescreve que “o instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço”.

Já o artigo 15, do Decreto nº. 7.892/13, estabelece que “a contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº. 8.666, de 1993”. Sendo assim, não haverá designação de fiscal do contrato.

Sendo assim, as contratações referentes ao pregão ocorrerão por meio de nota de empenho, tendo em vista que a licitação não se enquadra em nenhuma das condições de exigência de contrato, estabelecida do art. 62, da Lei nº. 8.666/93.

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório. Entretanto, será admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da ata de registro de preços, conforme prevê o art. 78, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

As empresas licitantes, adjudicatárias e contratadas estarão sujeitas às penalidades previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, no Art. 28 do Decreto nº 10.024/2019, e nos artigos nº 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, assegurado o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa.

Cada Unidade/Órgão da UFBA, a partir de suas necessidades e da disponibilidade de recursos orçamentários, registrará uma requisição de material no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC e enviará a Coordenação de Contabilidade e Finanças - UFBA, juntamente com a consulta a certidões (a exemplo do SICAF), para verificação se a contratada mantém as condições de habilitação, para emissão do empenho.

De posse do empenho, a Unidade/Órgão da UFBA notificará a contratada que terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a entrega do material empenhado.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estimativa:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT / SIPAC	UNID FORN	QUANT TOTAL	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	423465 3036000000579	PACOTE	50	R\$ 5,16	R\$ 258,00
2	ACETAZOLAMIDA, DOSAGEM: 250 MG.	278283 3009000000315	COMPRIMIDO	100	R\$ 0,75	R\$ 75,00
3	ÁCIDO ACÉTICO DILUÍDO, CONCENTRAÇÃO A 3%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA.	434280 3036000000318	LITRO	16	R\$ 14,72	R\$ 235,52
4	ÁCIDO ACÉTICO DILUÍDO, CONCENTRAÇÃO A 5%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO AQUOSA.	434278 3036000000319	LITRO	12	R\$ 15,27	R\$ 183,24
5	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100MG	267502 3009000000217	COMPRIMIDO	90	R\$ 0,11	R\$ 9,90
6	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, COMPONENTES LINOLÊICO, LECITINA DE SOJA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADOS COM VITAMINAS 'A' E 'E', TIPO LOÇÃO OLEOSA. FRASCO COM 100ML.	281657 3009000000173	FRASCO	30	R\$ 4,10	R\$ 123,00
7	ÁGUA DESTILADA, LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, INSÍPIDO, CONFORME FARMACOPÉIA BRASILEIRA, GALÃO DE 5	367898 3009000000069	GALAO	15	R\$ 16,94	R\$ 254,10
8	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APIROGÊNICA. AMPOLA 10ML.	276839 3009000000045	AMPOLA	400	R\$ 0,37	R\$ 148,00
	AGULHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: INTRODUTOR P, CATETER CENTRAL INSERÇÃO					

9	PERIFÉRICA, TIPO PONTA AGULHA: C, BISEL TRIFACETADO, DIMENSÕES: P, PICC CERCA DE 2 FR, 26 GAU, ADICIONAL: C, CATETER EM POLÍMERO, BIPARTIDO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	456614 3036000000594	UNIDADE	8	R\$ 94,67	R\$ 757,36
10	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 18 G X 1 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	397494 3036000000181	CAIXA	20	R\$ 35,49	R\$ 709,80
11	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1 1/4", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	397503 3036000000089	CAIXA	40	R\$ 36,69	R\$ 1.467,60
12	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1 1/4", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	397506 3036000000088	CAIXA	40	R\$ 37,36	R\$ 1.494,40

	UNIDADES.					
13	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 26 G X 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	397513 3036000000085	CAIXA	30	R\$ 34,12	R\$ 1.023,60
14	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM 500G.	279726 3035000001046	EMBALAGEM	90	R\$ 14,26	R\$ 1.283,40
15	ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, EM ROLETE, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL. PACOTE COM 100 UNIDADES.	407961 3035000001048	PACOTE	50	R\$ 3,33	R\$ 166,50
16	AMIODARONA, DOSAGEM 50MG/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 3ML.	271710 3009000000142	AMPOLA	100	R\$ 3,18	R\$ 318,00
17	PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM 0,5%, INDICAÇÃO COLÍRIO FRASCO COM 5 ML.	269571 3009000000180	FRASCO	40	R\$ 13,71	R\$ 548,40
18	ARTICAÍNA COM VASOCONSTRICTOR (EPINEFRINA) - ARTICAÍNA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO 4% + 1/100.000, FORMA	297697 3009000000190	TUBETE	200	R\$ 2,64	R\$ 528,00

	FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL. TUBETE COM 1,8ML.					
19	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 6 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 18 FIOS, CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL - ROLO 1,8 METROS	444348 3036000000585	ROLO	100	R\$ 0,73	R\$ 73,00
20	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA 10 CM, CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL - ROLO 1,8 METROS	444356 3036000000416	ROLO	100	R\$ 0,97	R\$ 97,00
21	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM 0,25 MG/ML, USO <u>SOLUÇÃO INJETÁVEL.</u> AMPOLA 1 ML	268214 3009000000221	AMPOLA	100	R\$ 1,39	R\$ 139,00
22	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM: 10 MG/ML, USO: <u>SOLUÇÃO OFTÁLMICA</u> - FRASCO COM 5ML.	271051 3009000000326	FRASCO	50	R\$ 13,01	R\$ 650,50
23	EXCIPIENTE FARMACÊUTICO, À BASE DE CERA AUTOEMULSIONANTE, NÃO IÔNICA, CREME. ADENDO: TIPO AUTOEMULSIONANTE, PH 5,5 A 6,5, COR BRANCA, USO FARMACÊUTICO EM MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS, CERTIFICADO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA.	460078 3009000000280	KILOGRAMA	15	R\$ 98,63	R\$ 1.479,45
24	BENZOCAÍNA, 20%, GEL TÓPICO. POTE COM 12 GRAMAS.	272913 3009000000078	POTE	15	R\$ 8,54	R\$ 128,10
25	BICARBONATO DE SÓDIO, PÓ. FRASCO COM 100G	271052 3011000000438	FRASCO	20	R\$ 8,54	R\$ 170,80
	BIPERIDENO, COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO,					

26	CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 1 ML	396604 3009000000316	AMPOLA	100	R\$ 2,48	R\$ 248,00
27	CABO BISTURI , MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 3.	272821 3035000001637	UNIDADE	30	R\$ 14,80	R\$ 444,00
28	CAMPO CIRÚRGICO , TIPO SIMPLES , MATERIAL 100% ALGODÃO, GRAMATURA CERCA DE 200 G/M2, DIMENSÃO CERCA DE 50 X 50 CM	464906 3036000000554	UNIDADE	50	R\$ 7,45	R\$ 372,50
29	CAMPO CIRÚRGICO , TIPO: FENESTRADO , MATERIAL : 100% ALGODÃO, GRAMATURA: CERCA DE 200 G,M2, DIMENSÃO: CERCA DE 80 X 80 CM	464915 3036000000597	UNIDADE	50	R\$ 12,88	R\$ 644,00
30	CAMPO CIRÚRGICO , TIPO: SIMPLES , MATERIAL : 100% ALGODÃO, GRAMATURA: CERCA DE 200 G,M2, DIMENSÃO: CERCA DE 75 X 75 CM	464907 3036000000598	UNIDADE	50	R\$ 11,45	R\$ 572,50
31	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA , METAL, CURTA , 7 MM, MANDRIL COM GUIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	423754 3036000000570	UNIDADE	5	R\$ 75,20	R\$ 376,00
32	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA , METAL, LONGA , 7 MM, MANDRIL COM GUIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	423772 3036000000569	UNIDADE	5	R\$ 97,69	R\$ 488,45
33	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA , POLÍMERO, RADIOPACO, FENESTRADA, CERCA DE 7,5 MM , COM TAMPA DE VEDAÇÃO, C/ FITA P/ FIXAÇÃO, OBTURADOR, CÂNULA INTERNA, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, MALEÁVEL, TEMPOSENSÍVEL ISENTO	427875 3036000000568	UNIDADE	5	R\$ 337,33	R\$ 1.686,65

	TERMOSENSÍVEL, ISENTO DE LÁTEX, ESTÉRIL .					
34	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA , PVC SILICONIZADO, S/ BALÃO, CERCA DE 6,0 MM , C/ ASA DE FIXAÇÃO LATERAL FLEXÍVEL, C/ FITA P/ FIXAÇÃO, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL , DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	451593 3036000000566	UNIDADE	5	R\$ 83,53	R\$ 417,65
35	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA , PVC, RADIOPACO, C/ LÚMEN ADICIONAL P/ ASPIRAÇÃO SUBGLÓTICA, CERCA DE 8,0 MM , BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, C/ SISTEMA DE CONTROLE DE PRESSÃO, ESTÉRIL , EMBALAGEM INDIVIDUAL.	438090 3036000000567	UNIDADE	5	R\$ 46,67	R\$ 233,35
36	CAPTOPRIL , CONCENTRAÇÃO 25MG	267613 3009000000145	COMPRIMIDO	300	R\$ 0,11	R\$ 33,00
37	CATETER OXIGENOTERAPIA , MATERIAL TUBO PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS , PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, TIPO ADAPTADOR CONECTOR UNIVERSAL	395230 3036000000398	UNIDADE	100	R\$ 1,94	R\$ 194,00
38	CATETER OXIGENOTERAPIA , MATERIAL TUBO PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS , TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL,	281420 3036000000297	UNIDADE	150	R\$ 1,35	R\$ 202,50

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ADAPTADOR C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX					
39	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 16, COMPRIMENTO CERCA 50, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	437176 3036000000361	UNIDADE	200	R\$ 2,47	R\$ 494,00
40	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 18 GAU, COMPRIMENTO CERCA 50, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	437177 3036000000362	UNIDADE	200	R\$ 2,63	R\$ 526,00
41	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 20 GAU, COMPRIMENTO CERCA 50, CONECTOR CONECTOR	437178	UNIDADE	150	R\$ 2,72	R\$ 408,00

41	CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3036000000363	UNIDADE	200	R\$ 4,74	R\$ 948,00
42	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 23 CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 23, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	437167 3036000000449	UNIDADE	200	R\$ 1,13	R\$ 226,00
43	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 24 GAU, CERCA 20 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	437186 3036000000546	UNIDADE	200	R\$ 2,63	R\$ 526,00
44	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	437168 3036000000545	UNIDADE	200	R\$ 0,54	R\$ 108,00

	EMBALAGEM INDIVIDUAL.					
45	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 27 GAU , COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	437187 3036000000547	UNIDADE	200	R\$ 0,93	R\$ 46,50
46	CERA ABELHA , TIPO CERA BRANQUEADA, APLICAÇÃO FARMACÉUTICA, COR BRANCA, ODOR AROMÁTICO AGRADÁVEL (ODOR DE MEL), PONTO FUSÃO 54 A 56°C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INSOLÚVEL EM ÁGUA, SOLÚVEL EM XILOL	279886 3009000000263	KILOGRAMA	2	R\$ 168,44	R\$ 336,88
47	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 2,0ML	448845 3009000000223	AMPOLA	96	R\$ 2,59	R\$ 248,64
48	CICLOPENTOLATO, CONCENTRAÇÃO 1%, APLICAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO COM 5,00 ML	272134 3009000000182	FRASCO	40	R\$ 11,19	R\$ 447,60
49	CLONAZEPAM, CONCENTRAÇÃO: 0,25 MG, FORMA FARMACÊUTICA: COMPRIMIDO SUBLINGUAL.	344014 3009000000317	COMPRIMIDO	90	R\$ 0,19	R\$ 17,10
50	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,1MG.	272043 3009000000147	COMPRIMIDO	120	R\$ 0,37	R\$ 44,40
51	CLOPIDOGREL, DOSAGEM 75MG.	272045 3009000000194	COMPRIMIDO	112	R\$ 0,54	R\$ 60,48
	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9%, FORMA FARMACEUTICA					

52	SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC, FRASCO COM 100ML.	452796 3036000000523	FRASCO	200	R\$ 3,12	R\$ 624,00
53	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9% , FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10ML	268236 3009000000192	AMPOLA	400	R\$ 0,44	R\$ 176,00
54	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 250ML.	268236 3009000000055	FRASCO	100	R\$ 3,47	R\$ 347,00
55	CLORETO DE SÓDIO, PRÍNCIO ATIVO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 500ML.	268236 3009000000056	FRASCO	200	R\$ 3,71	R\$ 742,00
56	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 %, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 500 ML.	371273 3009000000212	FRASCO	100	R\$ 3,38	R\$ 338,00
57	CLOREXIDINA DIGLICONATO, DOSAGEM 0,5%, APLICAÇÃO SOLUÇÃO ALCOÓLICA, FRASCO COM 100ML.	269878 3009000000127	FRASCO	100	R\$ 2,28	R\$ 228,00
58	CLOREXIDINA DIGLICONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO DEGERMANTE. FRASCO COM 100ML.	269876 3009000000126	FRASCO	120	R\$ 3,56	R\$ 427,20
59	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 0,2%, APLICAÇÃO SOLUÇÃO TÓPICA. FRASCO COM 100ML.	269881 3036000000320	FRASCO	100	R\$ 1,87	R\$ 187,00

60	CLORPROMAZINA, DOSAGEM 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML.	268069 3009000000087	AMPOLA	50	R\$ 1,75	R\$ 87,50
61	COALTAR, COMPOSIÇÃO: ALCATRÃO DE HULHA, EM VASELINA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OLEOSA TÓPICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ESPECIALMENTE MANIPULADO. BISNAGA COM 80 GRAMAS.	332983 3009000000273	BISNAGA	10	R\$ 11,76	R\$ 117,60
62	COLETOR DE URINA, MATERIAL PVC, TIPO SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE CERCA DE 2000ML, GRADUAÇÃO GRADUAÇÃO DE 100 EM 100ML, VÁLVULA VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO FILTRO HIDROFÓBICO /BACTERIOLÓGICO, CONECTOR CONECTOR UNIVERSAL, COMPONENTES ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, OUTROS COMPONENTES MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	419373 3036000000328	UNIDADE	10	R\$ 4,22	R\$ 42,20
63	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO CIRÚRGICA, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES CERCA DE 45 X 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* C/ FIO RADIOPACO, ACESSÓRIOS C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE USO ÚNICO, EMBALAGEM EMBALAGEM	441585 3036000000418	UNIDADE	100	R\$ 2,31	R\$ 231,00

	INDIVIDUAL.					
64	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM², COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 10 CM, 10 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 500 UNIDADES.	269974 3035000001039	PACOTE	200	R\$ 35,92	R\$ 7.184,00
65	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM², MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - PACOTE COM 10 UNIDADES	269978 3036000000580	PACOTE	200	R\$ 0,78	R\$ 156,00
66	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 9 FIOS/CM², MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50CM, COMPRIMENTO 7,50CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	269980 3035000001407	PACOTE	300	R\$ 0,63	R\$ 189,00
67	CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTE FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/ 3VIAS, PARA PNEUMOTÓRAX EM RN E INFANTIL, VOLUME 250 ML, GRADUADO, TUBO EXTENSOR PVC C/ PINÇA CLAMP, DRENO TÓRAX Nº 24, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	380934 3036000000559	UNIDADE	10	R\$ 20,86	R\$ 208,60
	CONJUNTO DRENAGEM					

68	CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX , COMPONENTE FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/ 3VIAS, CONECTOR DRENO-TUBO, VOLUME 500 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100ML, TUBO EXTENSOR PVC C/ PINÇA CLAMP, DRENO TÓRAX Nº 34, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	398340 3036000000558	UNIDADE	10	R\$ 18,17	R\$ 181,70
69	CORANTE ALIMENTO , APRESENTAÇÃO PÓ, COR VARIADA. EMBALAGEM COM 5G.	440594 3009000000272	EMBALAGEM	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
70	CUBA USO HOSPITALAR , MATERIAL AÇO INOX, FORMATO REDONDO, CERCA DE 150 ML.	439208 3036000000553	UNIDADE	15	R\$ 16,32	R\$ 244,80
71	CUBA USO HOSPITALAR , MATERIAL AÇO INOX, FORMATO REDONDO, CAPACIDADE CERCA DE 200 ML.	439209 3036000000521	UNIDADE	25	R\$ 17,48	R\$ 437,00
72	CURATIVO , TIPO ADESIVO , MATERIAL FILME PLÁSTICO, COMPONENTES COM ALMOFADA VISCOSE ANTisséPTICA, FORMATO FITA, DIMENSÕES CERCA DE 2 X 5 , CARACTERÍSTICA ADICIONAL MICROPOROSO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	430364 3036000000419	UNIDADE	200	R\$ 0,48	R\$ 96,00
73	CURATIVO , TIPO HIDROCOLÓIDE , NÃO TECIDO, PREENCHIDO COM CARMELOSE E PRATA, FORMATO PLACA, CERCA DE 15 X 15 CM , ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	428695 3036000000551	UNIDADE	20	R\$ 100,27	R\$ 2.005,40
74	DETERGENTE ENZIMÁTICO , COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE. FRASCO COM 1.000ML.	328077 3036000000321	FRASCO	120	R\$ 35,11	R\$ 4.213,20
	DEXAMETASONA ,					

75	CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1ML.	300733 3009000000225	AMPOLA	100	R\$ 0,74	R\$ 74,00
76	DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO 10MG, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2ML.	395147 3009000000049	AMPOLA	100	R\$ 0,85	R\$ 85,00
77	DIAZEPAM, DOSAGEM: 5 MG	267195 3009000000328	COMPRIMIDO	90	R\$ 0,13	R\$ 11,70
78	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO SAL SÓDICO, DOSAGEM 50 MG.	271000 3009000000166	COMPRIMIDO	60	R\$ 0,11	R\$ 6,60
79	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG + 10MG.	272333 3009000000149	COMPRIMIDO	90	R\$ 0,69	R\$ 62,10
80	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 2ML.	268252 3009000000044	AMPOLA	100	R\$ 0,78	R\$ 78,00
81	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG.	267203 3009000000150	COMPRIMIDO	300	R\$ 0,18	R\$ 54,00
82	EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 1ML.	268255 3009000000065	AMPOLA	200	R\$ 3,58	R\$ 716,00
83	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO DE INFUSÃO, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN. 120, TIPO CÂMARA CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR C/INJETOR LATERAL 'Y', VALVULADO, TIPO CONECTOR LUER ROTATIVO C/ TAMPA E FILTRO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	386126 3036000000421	UNIDADE	240	R\$ 1,00	R\$ 240,00
	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX,					

84	DIAMETRO 21, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 , TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	437170 3036000000399	UNIDADE	160	R\$ 0,62	R\$ 99,20
85	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO , DOSAGEM 10 MG	267283 3009000000243	COMPRESSIDO	60	R\$ 0,84	R\$ 50,40
86	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO , DOSAGEM 20MG, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 1ML.	267282 3009000000143	AMPOLA	50	R\$ 1,43	R\$ 71,50
87	ESCOVA DEGERMAÇÃO , APLICAÇÃO C/ PVP-I 1%,SUPERFÍCIE LISA E TEXTURIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CERDAS EXTERNAS LONGAS,INTERNAS CURTAS /ARREDONDADA, COMPONENTES PASSAGEM DE SABÃO ESCOVA/ESPONJA, EMBALAGEM INDIV., USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	323731 3036000000525	UNIDADE	200	R\$ 2,14	R\$ 428,00
88	ESCOVA ENDOCERVICAL , PLÁSTICO, MICROCERDAS EM NYLON , PONTA DA ESCOVA CÔNICA, CABO C/ 17 A 18CM E CERDAS C/ A PROXIMADAMENTE 2CM, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL , EMBALAGEM INDIVIDUAL.	286037 3036000000038	UNIDADE	2000	R\$ 0,52	R\$ 1.040,00
89	ESPÁTULA USO MÉDICO , MODELO 1 DE AYRES , MATERIAL* MADEIRA, COMPRIMENTO* CERCA DE	453693 3036000000188	UNIDADE	2000	R\$ 0,10	R\$ 200,00

	18, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL.					
90	ESSÊNCIA AROMÁTICA, LÍQUIDO OLEOSO, LÍMPIDO, AMARELO CLARO, ORIGEM VEGETAL, CYMBOPOGON WINTERIANUS, CITRONELA	373221 3035000000579	MILILITRO	300	R\$ 1,59	R\$ 477,00
91	ESSÊNCIA AROMÁTICA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR A AMARELADO, TIPO DE ORIGEM ORIGEM VEGETAL, PLANTA ORIGINÁRIA ROSMARINUS OFFICINALIS L., ODOR ALECRIM , NÚMERO DE REGISTRO QUÍMICO CAS 8000-25-7	416971 3011000000928	MILILITRO	40	R\$ 1,46	R\$ 58,40
92	ESSÊNCIA AROMÁTICA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO OLEOSO INCOLOR, TIPO DE ORIGEM ORIGEM VEGETAL, PLANTA ORIGINÁRIA MATRICARIA RECUTITA, ODOR CAMOMILA	422641 3011000000929	MILILITRO	40	R\$ 1,63	R\$ 65,20
93	ESSÊNCIA AROMÁTICA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO OLEOSO, TIPO DE ORIGEM ORIGEM VEGETAL, PLANTA ORIGINÁRIA EUCALIPTUS SPP, ODOR EUCALIPTO	367773 3011000000931	MILILITRO	300	R\$ 1,63	R\$ 489,00
94	ESSÊNCIA AROMÁTICA, LÍQUIDO LÍMPIDO, HIDROSSOLÚVEL, ORIGEM VEGETAL, CITRUS LIMON, LIMÃO	369058 3011000000345	MILILITRO	40	R\$ 1,59	R\$ 63,60
95	ESSÊNCIA AROMÁTICA, LÍQUIDO LÍMPIDO, HIDROSSOLÚVEL, ORIGEM VEGETAL, LAVANDULA OFFICINALIS, LAVANDA (ALFAZEMA)	369045 3011000000343	MILILITRO	400	R\$ 1,51	R\$ 604,00
	ESSÊNCIA AROMÁTICA, LÍQUIDO OLEOSO,	373221				

96	AMARELO CASTANHO, ORIGEM VEGETAL, CITRUS AURANTIUM L., LARANJA	318114 3011000000579	MILILITRO	40	R\$ 1,93	R\$ 77,20
97	ESSÊNCIA AROMÁTICA, LÍQUIDO, ORIGEM VEGETAL, PIMPINELLA ANISUM L., ERVA-DOCE	367771 3011000000344	MILILITRO	20	R\$ 1,59	R\$ 31,80
98	ESSÊNCIA AROMÁTICA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, HIDROSSOLÚVEL, TIPO DE ORIGEM ORIGEM VEGETAL, PLANTA ORIGINÁRIA JASMINUM L., ODOR JASMIM	369046 3011000001341	MILILITRO	200	R\$ 1,63	R\$ 326,00
99	ESSÊNCIA AROMÁTICA, LÍQUIDO, ARTIFICIAL, FRAGRÂNCIA ARTIFICIAL. ADENDO: ESSÊNCIA AROMÁTICA: DAVENE	434597 3011000001356	MILILITRO	200	R\$ 1,82	R\$ 364,00
100	ESSÊNCIA AROMÁTICA, LÍQUIDO, ARTIFICIAL, FRAGRÂNCIA ARTIFICIAL. ADENDO: ESSÊNCIA AROMÁTICA: DOVE	434597 3011000001355	MILILITRO	200	R\$ 1,82	R\$ 364,00
101	ESSÊNCIA AROMÁTICA, LÍQUIDO, ARTIFICIAL, FRAGRÂNCIA ARTIFICIAL . ADENDO: ESSÊNCIA AROMÁTICA: MAMÃE/BEBÊ	434597 3011000001354	MILILITRO	200	R\$ 1,82	R\$ 364,00
102	EXCIPIENTE FARMACÊUTICO, COMPOSIÇÃO: ESTEARATO DE GLICERILA , ASPECTO FÍSICO: PÓ.	457191 3009000000281	KILOGRAMA	5	R\$ 36,90	R\$ 184,50
103	EXCIPIENTE FARMACÊUTICO, COMPOSIÇÃO GOMA XANTANA , TIPO MALHA 200, ASPECTO FÍSICO 1 PÓ, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 11138-66-2.	443363 3009000000262	KILOGRAMA	3	R\$ 49,25	R\$ 147,75
	EXCIPIENTE FARMACÊUTICO, COMPOSIÇÃO PROPILENOGLICOL , ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO					

104	ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA C3H8O2, PESO MOLECULAR 76,09 G/MOL, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 99,5% , NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 57-55-6	443358 3009000000282	LITRO	8	R\$ 61,89	R\$ 495,12
105	EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR , VIAS: 2 VIAS, MATERIAL: POLÍMERO, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, CALIBRE: CERCA 10 FRENCH, TIPO CONEXÃO: LUER LOCK , SLIP , VALVULADO, PRESSÃO MÁXIMA: ATÉ CERCA DE 100 PSI, COMPONENTE ADICIONAL: C, CLAMP, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO	466646 3036000000581	UNIDADE	20	R\$ 1,40	R\$ 28,00
106	EXTRATO, TIPO: EXTRATO GLICÓLICO , NOME COMUM: JABORANDI , NOME BOTÂNICO: PILOCARPUS JABORANDI, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO.	409080 3009000000249	LITRO	5	R\$ 62,74	R\$ 313,70
107	EXTRATO GLICÓLICO , CAMOMILA , MATRICÁRIA RECUTITA L. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	365247 3011000000583	LITRO	5	R\$ 51,84	R\$ 259,20
108	EXTRATO MEDICINAL, TIPO EXTRATO GLICÓLICO , NOME COMUM ARNICA , ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	365240 3011000000933	LITRO	5	R\$ 54,33	R\$ 271,65
109	EXTRATO MEDICINAL, TIPO EXTRATO GLICÓLICO , NOME COMUM CALÊNDULA , NOME BOTÂNICO CALENDULA OFFICINALIS L., ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	365245 3011000000934	LITRO	5	R\$ 76,97	R\$ 384,85
110	EXTRATO MEDICINAL, TIPO EXTRATO GLICÓLICO , NOME COMUM HAMAMELIS , NOME BOTÂNICO HAMAMELIS VIRGINIANA L. ASPECTO	365251 3011000000935	LITRO	5	R\$ 86,10	R\$ 430,50

FÍSICO LÍQUIDO					
----------------	--	--	--	--	--

9. Estimativa do Valor da Contratação

O custo total estimado da contratação é de R\$ 49.223,04 (quarenta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e quatro centavos).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispendo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens.

O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala, conforme disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, também aplicável à modalidade pregão, por força do disposto no art. 9º da Lei nº 10.520, de 2002.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Cada Unidade/Órgão da UFBA (PERFIL REQUISITANTE) realizou, através do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC, o seu Planejamento Anual de Contratações - PAC para o ano de 2020/21, tendo por base as suas necessidades e histórico de consumo. A Coordenação de Material e Patrimônio da UFBA (PERFIL DE COMPRAS) totalizou o Planejamento registrado por cada Unidade/Órgão da UFBA para gerar um único PAC que foi lançado no Sistema Federal de Planejamento e Gerenciamento de Compras - PGC.

O PAC 2020/21 está alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o quadriênio 2018-2022, a exemplo do Objetivo Estratégico 1: "Ampliar as oportunidades e a qualidade da formação oferecida aos alunos dos cursos de Graduação e Pós-Graduação" e do Objetivo Estratégico 8: "Assegurar uma efetiva gestão estratégica de pessoas, visando à valorização do trabalhador e à qualidade dos serviços prestados".

13. Qualificação Técnica

O licitante, para fins de habilitação, deverá apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características compatíveis com o objeto deste ETP, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

14. Qualificação Econômico-Financeira

O licitante, para fins de habilitação, deverá apresentar balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro, conforme prevê o art. 3º do Decreto nº 8.538/2015.

No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade

A licitante que apresentar resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverá comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

15. Resultados Pretendidos

Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de insumos imprescindíveis para a realização dos atendimentos do SMURB e das aulas práticas (ensino de graduação e pós-graduação) e das atividades de pesquisa e extensão.

16. Providências a serem Adotadas

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente da UFBA, será realizada a Licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preço. A licitação estando homologada e as Atas de Registro de Preços assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

17. Possíveis Impactos Ambientais

A UFBA possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados de pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde classificados como Biológicos, Potencialmente Infectantes (grupo A, segundo classificação da RDC 306/ANVISA) e Perfurocortantes (grupo E, segundo classificação da RDC 306/ANVISA), com fornecimento de Certificado de destinação. Também possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados relativos à gestão de Resíduos Químicos (RQ) incluindo acondicionamento, pesagem, coleta, manuseio, transporte, tratamento, reciclagem, destinação e

certificação da destinação dos Resíduos Químicos produzidos nas dependências da UFBA. Sendo assim, os materiais a serem adquiridos potencialmente infectados e/ou contaminados, após o seu uso, receberão tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente **VIÁVEL**.

19. Responsáveis

SIMONE MARIA GARCIA CARDOSO

Enfermeira - Serviço Médico Universitário Rubens Brasil

MARCELO TAVARES PEREIRA

Farmacêutico - Faculdade de Farmácia

FABRÍCIO SOARES DO PRADO

Assistente em Administração - Instituto Multidisciplinar em Saúde

Lista de Anexos

Atenção: alguns arquivos digitais enumerados abaixo podem ter sido anexados mesmo sem poderem ser impressos.

- Anexo I - PORTARIA N ° 42-2021 PROAD - DESIGNACAO EQUIPE ETP - MEDICAMENTOS.pdf (1.83 MB)

**Anexo I - PORTARIA N ° 42-2021 PROAD -
DESIGNACAO EQUIPE ETP - MEDICAMENTOS.pdf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA ADMINISTRAÇÃO -PROAD

PORTARIA Nº 42 - PROAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a designação de servidores para compor equipe para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP da contratação de bens e serviços no âmbito da Universidade Federal da Bahia.

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando os procedimentos previstos na Portaria nº 173 de 12 de agosto de 2020 do Gabinete do Reitor e o disposto na Lei nº. 9.784 de 29 de janeiro de 1999, Lei nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, bem como nas Instruções Normativas *Seges/MPDG* nº 05 de 26 de maio de 2017 e *Seges/ME* nº 40 de 22 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, conforme art. 6º da IN nº 40/2020 e o art. 21, inc. I, alínea “d” da IN nº 05/2017, os servidores: Simone Maria Garcia Cardoso, SIAPE: 1115787, Enfermeira – Serviço Médico Universitário Rubens Brasil, Marcelo Tavares Pereira, SIAPE: 2554957, Farmacêutico – Faculdade de Farmácia e Fabrício Soares do Prado, SIAPE: 1552191, Assistente em Administração – Instituto Multidisciplinar em Saúde, para compor a equipe para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, com o objetivo de identificar e analisar os cenários para o atendimento da requisição que consta no documento de oficialização da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo 23066.023182/2021-61 – Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº 26/2021, referente a eventual aquisição de Medicamentos (Alopáticos, manipulados, fitoterápicos, essências, extratos e óleos essenciais) e Materiais Médico-Hospitalares – 1ª PARTE, visando atender às necessidades das unidades/órgãos da Universidade Federal da Bahia, conforme especificação técnica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se

Dulce Maria Carvalho Guedes
Pró-Reitora de Administração



Emitido em 06/08/2021

ESTUDOS PRELIMINARES (ANEXO III IN 05/2017) Nº 48/2021 - CMP/PROAD (12.01.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 06/08/2021 10:14)

MAURICIO BATISTA CARVALHO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

1754274

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número: **48**, ano: **2021**, tipo: **ESTUDOS PRELIMINARES (ANEXO III IN 05/2017)**, data de emissão: **06/08/2021** e o código de verificação: **e88359f1c8**